

DECRETO N° 921 DE 08 DE SETEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a nomeação, recondução e posse dos membros do Conselho Municipal de Direitos do Idoso do Município de Itapagipe.

A Prefeita do Município de Itapagipe, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Lei Municipal nº 34 de 10 de setembro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Ficam reconduzidos e automaticamente nomeados e empossados os Membros do Conselho Municipal de Direitos do Idoso do Município de Itapagipe, conforme adiante nominados:

§1ºREPRESENTANTES DA ÁREA GOVERNAMENTAL:

I-Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

- a)REJAJINE APARECIDA TAVARES, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 787.373.036-00, residente e domiciliada na Avenida 01, nº 141, Centro, nesta cidade de Itapagipe-MG, como membro titular.
- b)LUDIMARIA DIAS DA SILVA, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 056.284.106-75, residente e domiciliada na Rua 10, nº 161, Centro, nesta cidade de Itapagipe-MG, como membro suplente.

II-Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- a)SIONE MARIA CARNEIRO NUNES, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 040.836.216-21, residente e domiciliada na Rua B, nº 45, Jardim Menezes, nesta cidade de Itapagipe-MG, como membro suplente.
- b)CLARICE MARIA ROLDÃO, brasileira, união estável, inscrita no CPF nº 608.617.036-34, residente e domiciliada na Avenida 09, nº 706, Centro, nesta cidade de Itapagipe-MG, como suplente.

III-Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

- a)HELIANA RIBEIRO DE ARAÚJO, brasileira, casada, inscrita na CPF nº 043.852.596-58, residente e domiciliada na Avenida 05, nº 610, Centro, nesta cidade de Itapagipe-MG, como membro titular.
- b)DÉBORA FERREIRA DE ASSIS, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 928.402.996-15, residente e domiciliada na Rua 12, nº 1056, Centro, nesta cidade de Itapagipe-MG, como membro suplente.

IV-Representantes da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento:

a) JONATA PEDRO DE CARVALHO, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 090.382.336-55, residente e domiciliado na Avenida Vereador Silvino Borges da Silva, nº 4770, Sebastião Soares, nesta cidade de Itapagipe-MG, como membro titular.

b) GRASIELLE APARECIDA REZENDE, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 048.598.386-96, residente e domiciliada na Avenida 05-A, nº 255, Centro, nesta cidade de Itapagipe-MG, como membro suplente.

V-Representantes da Secretaria Municipal de Cultura ou Esporte e Lazer:

a) JOSÉ SALVADOR DA SILVA, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 813.938.066-00, residente e domiciliado na Rua A, nº 25, Jardim Menezes, nesta cidade de Itapagipe-MG, como membro titular.

b) ANDERSON PAULO FRANCO DOS SANTOS, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 743.758.226-00, residente e domiciliado na Avenida 5A, nº 130, Centro, nesta cidade de Itapagipe-MG, como membro suplente.

§2ºREPRESENTANTES DA ÁREA NÃO GOVERNAMENTAL:

I-Representantes de Instituição prestadora de Serviços ao Idoso:

a) ANTÔNIO GERALDO FERREIRA, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 301.770.066-68, residente e domiciliado na Avenida 01, nº 120, Centro, nesta cidade de Itapagipe-MG, como membro titular.

b) GISLAINE DIAS FERREIRA, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 037.662.006-40, residente e domiciliada na Avenida 01, nº 196, Centro, nesta cidade de Itapagipe-MG, como membro suplente.

II- Representantes dos Trabalhadores na Área de atendimento ao Idoso:

a) ALCELENA COSTA E CUNHA ROLDÃO, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 960.342.896-53, residente e domiciliada na Rua 22-A, nº 516, Jardim Castro, nesta cidade de Itapagipe-MG, como membro titular.

b) LEDI MARLENE KRASSMANN DE REZENDE, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 944.845.038-91, residente e domiciliada na Rua 18, nº 1330, Jardim Castro, nesta cidade de Itapagipe-MG, como membro suplente.

III-Representantes de Credo Religioso:

a) MIRALDA CARNEIRO SILVEIRA BARBOSA, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 024.376.576-22, residente e domiciliada na Avenida 13, nº 370, Centro, nesta cidade de Itapagipe-MG, como membro titular.

b) ANTÔNIO TINOCO DA SILVA, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 301.769.566-20, residente e domiciliado na Avenida 05, 125, Centro, nesta cidade de Itapagipe-MG, como membro suplente.

IV-Representantes de outras Entidades que comprovem possuir política explícita e permanente de atendimento e promoção do Idoso:

a)SEBASTIANA CARNEIRO LEÃO BAPTISTA, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 965.022.906-04, residente e domiciliada na Avenida 05, nº 570, Bairro Olinda, nesta cidade de Itapagipe-MG, como membro titular.

b)IZABEL FERREIRA DE VASCONCELOS LEÃO, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 361.977.426-91, residente e domiciliada na Avenida 01, 151, Centro, nesta cidade de Itapagipe-MG, como membro suplente.

c)ADEMIR GONÇALVES FERREIRA, brasileiro, casado, professor aposentado, inscrito no CPF N° 111.379.166-72, residente e domiciliado na Avenida 03, nº 155, Centro, nesta cidade de Itapagipe-MG, como membro titular.

d)AUGUSTO SIMÕES VASCONCELOS, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 679.651.486-68, residente e domiciliado na Avenida 01, nº 141, Centro, nesta cidade de Itapagipe-MG, como membro suplente.

Art. 2º O mandato dos membros do Conselho Municipal de Direitos do Idoso do Município de Itapagipe, de que se trata este Decreto, é de 02 (dois) anos.

Art. 3º Pelas atividades exercidas, os membros do Conselho não farão jus a qualquer tipo de remuneração, sendo tal atividade considerada como serviço de interesse público relevante.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 717/2018, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 08 de setembro de 2020.

Benice Nery Maia
Prefeita Municipal